



**MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 MAIO DE 2014

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 30 de abril de 2014, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (n.º 2 do art. 4.º):

Abiul	30
Almagreira	30
Carnide	20
Carriço	40
Louriçal	60
Meirinhas	10
Pelariga	20
Pombal	220
Redinha	30
União das freguesias de	
Guia	30
Ilha	20
Mata Mourisca	20

União das freguesias de	
Santiago de Litém	30
S. Simão de Litém	20
Albergaria dos Doze	20
Vermoil	30
Vila Cã	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n° 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n° 22/99.

Município de Pombal, 15 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diogo Alves Mateus – Lic.)

